



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 037/2018 de 30 de Agosto de 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23068.020854/2017-80.

RESOLVE:

1. Proceder à regularização do cadastro do aluno, de acordo com o Processo Nº23068.020854/2017-80, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Música (Lic.), a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de Março de 2018, como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2010203690	Gabriel Souza Stutz Gerhardt	Música (Lic.)

Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes